



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 231, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.588/2023, de 4 de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 20/2023 – CCETIA-ANG, de 24 de outubro de 2023, resolve:

Art.1º Designar os servidores docentes: Marcos Vinicius Cândido Henriques, Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, Francisco Aedson de Souza Oliveira, Sileide de Oliveira Ramos, Osvaldo Nogueira de Sousa e Maxwell Ferreira Lobato como representantes docentes do Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Angicos.

Art.2º Designar os discentes: Mikaely Florencio de Melo da Silva e Antonio Pedro da Silva como representantes discentes do Colegiado do Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Angicos.

Art. 3º O Colegiado de Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Angicos passa a contar com a seguinte composição:

- I - Francisco Vieira de Oliveira (Presidente - Coordenador do Curso);
- II - Enai Taveira da Cunha (Vice-Coordenadora do Curso);
- III - Marcos Vinicius Cândido Henriques (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- IV - Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- V - Francisco Aedson de Souza Oliveira (Representante Docente suplente do Núcleo de Conteúdos Básicos);
- VI - Sileide de Oliveira Ramos (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Optativos);
- VII - Osvaldo Nogueira de Sousa (Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Optativos);
- VIII - Maxwell Ferreira Lobato (Representante Docente Suplente do Núcleo de Conteúdos Optativos);
- IX - Mikaely Florencio de Melo da Silva (Representante Discente Titular); e,
- X - Antonio Pedro da Silva (Representante Discente Suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 5º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 6º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado de Curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Angicos não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.588/2023, de 4 de setembro de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de outubro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET